

Nº 098, de 30 de janeiro de 2018 e prorrogado pela PORTARIA Nº 270, de 02 de abril de 2018, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor da servidora Terezinha de Jesus Ferreira Pinto;

CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.

RESOLVE:

I – Redesignar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 04/06/2018, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2013/559690.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 06 DE JUNHO DE 2018.

Vitor Manuel Jesus Mateus

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 322308**

#### PORTARIA Nº 440, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo nº 2015/527729 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 642, de 29/09/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 845 de 04 de dezembro de 2017, redesignado pela PORTARIA Nº 096, de 30 de janeiro de 2018 e prorrogado pela PORTARIA Nº 268, de 02 de abril de 2018, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor da servidora Iracy Lucas da Cruz; CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.

RESOLVE:

I – Redesignar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 04/06/2018, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2015/527729.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 06 DE JUNHO DE 2018.

Vitor Manuel Jesus Mateus

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 322320**

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/SESPA/2018

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 020/SESPA/2018, Processo nº 2017/378524, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública em 28/05/2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.627 de 29/05/2018.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos e Insumos para Bomba de Insulina, para atendimento da solicitação de pacientes portadores de Diabetes Mellitus, a através do Departamento Estadual de Assistência Farmacêutica - DEAF, por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 08/06/2018 a 08/06/2019.

Empresa: COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.049.432/0001-00, com sede na Trav. Castelo Branco nº 2028, Guamá – Belém/PA – Telefone: (91) 3249-7794/7790 – E-mail: noe@distribuidoraprado.com.br, neste ato representada pelo Sra. MARIA CRISTINA CARDOSO PRADO, portadora do RG nº 1547417 e do CPF/MF nº 370.652.382-53.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	V. UNIT	QTD	TOTAL
08	Conj integrado Accu-check Combo composto por Smart Control Accu-check Performa Combo e sistema de infusão contínua de insulina Accu-check Spirit Combo.	UND	R\$13.800,00	25	R\$ 345.000,00
09	Accu-check Spirit cinto	UND	R\$ 91,34	50	R\$ 4.567,00
10	Accu-check Spirit capa de silicone	UND	R\$ 67,30	50	R\$ 3.365,00
11	Accu-check Spirit clip case ou capa	UND	R\$ 158,63	50	R\$ 7.931,50
12	Aplicador Accu-check Link Assist	UND	R\$ 209,00	50	R\$ 10.450,00
13	Set de infusão Accu-check 08mm - 60cm	UND	R\$ 79,93	10.000	R\$ 799.300,00

15	Cânula 08 mm	UND	R\$ 49,83	10.000	R\$ 498.300,00
17	Set de cartucho plastic com 3,15ml	UND	R\$ 22,12	2.000	R\$ 44.240,00
18	Pacote de service (pilha, adaptador e tampa)	UND	R\$ 203,50	3.000	R\$ 610.500,00

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 322148**

#### PORTARIA Nº 444, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo nº 2016/291716 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 644, de 29/09/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 841 de 04 de dezembro de 2017, redesignado pela PORTARIA Nº 100, de 30 de janeiro de 2018 e prorrogado pela PORTARIA Nº 272, de 02 de abril de 2018, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor da servidora Soraia da Silva e Silva; CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.

RESOLVE:

I – Redesignar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 04/06/2018, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2016/291716.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 06 DE JUNHO DE 2018.

Vitor Manuel Jesus Mateus

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 322328**

#### PORTARIA Nº 439, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo nº 2015/45552 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 648, de 29/09/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 848 de 04 de dezembro de 2017, redesignado pela PORTARIA Nº 093, de 30 de janeiro de 2018 e prorrogado pela PORTARIA Nº 265, de 02 de abril de 2018, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor do servidor Lorannio Silva Araújo; CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.

RESOLVE:

I – Redesignar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 04/06/2018, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2015/45552.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 06 DE JUNHO DE 2018.

Vitor Manuel Jesus Mateus

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 322318**

#### PORTARIA Nº 441, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo nº 2015/555656 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 647, de 29/09/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 847 de 04 de dezembro de 2017, redesignado pela PORTARIA Nº 094, de 30 de janeiro de 2018 e prorrogado pela PORTARIA Nº 266, de 02 de abril de 2018, para apurar indícios de irregularidades administrativas em desfavor dos servidores Fauze da Rocha Salim, Igino Martins Paoletti e Auduina Leitão Viana; CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.

RESOLVE:

I – Redesignar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 04/06/2018, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2015/555656.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 06 DE JUNHO DE 2018.

Vitor Manuel Jesus Mateus

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 322322**

#### PORTARIA Nº 445, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo nº 2015/240102 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 649, de 29/09/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 839 de 04 de dezembro de 2017, redesignado pela PORTARIA Nº 102, de 30 de janeiro de 2018 e prorrogado pela PORTARIA Nº 274, de 02 de abril de 2018, para apurar indícios de irregularidades administrativas em desfavor dos servidores Durvalina Serrão Pinto, Aline Gonçalves de Souza, Angiomar Gomes Afonso, Claudio Obadia de Carvalho, Maria do Socorro Corrêa Lima e Narcildo da Costa Bezerra;

CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.

RESOLVE:

I – Redesignar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 04/06/2018, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2015/240102.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 06 DE JUNHO DE 2018.

Vitor Manuel Jesus Mateus

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 322330**

#### PORTARIA Nº 438, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo nº 2014/332782 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 645, de 29/09/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 849 de 04 de dezembro de 2017, redesignado pela PORTARIA Nº 092, de 30 de janeiro de 2018 e prorrogado pela PORTARIA Nº 264, de 02 de abril de 2018, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor do servidor Sebastião Nascimento de Freitas;

CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.

RESOLVE:

I – Redesignar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 04/06/2018, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2014/332782.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 06 DE JUNHO DE 2018.

Vitor Manuel Jesus Mateus

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 322313**

#### PORTARIA Nº 443, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo nº 2016/137389 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 651, de 29/09/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 844 de 04 de dezembro de 2017, redesignado pela PORTARIA Nº 097, de 30 de Janeiro de 2018 e prorrogado pela PORTARIA Nº 269, de 02 de abril de 2018, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor da servidora Silvia Simone Marques Portilho;

CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.

RESOLVE:

I – Redesignar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 04/06/2018, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2016/137389.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 06 DE JUNHO DE 2018.

Vitor Manuel Jesus Mateus

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 322325**